



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 962/2026

REQUERIMENTO Nº 103/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.028, de 17 de novembro de 2023, que instituiu o Programa Auxílio Moradia no Município de Votuporanga, destinado ao atendimento temporário de famílias em situação de vulnerabilidade habitacional;

CONSIDERANDO que o art. 10 da referida Lei estabelece o atendimento de até 30 (trinta) famílias anualmente, facultando ao Poder Executivo ampliar esse limite por decreto;

CONSIDERANDO que o Programa prevê a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação, mediante aprovação do Conselho responsável pela gestão do Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, pelo Poder Legislativo, da execução do programa, do alcance social da política pública e da adequada aplicação dos recursos públicos;

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantas famílias foram beneficiadas pelo Programa Auxílio Moradia desde a sua criação, discriminando-se o número de beneficiários por ano, de 2023 a 2026?
2. Do total de famílias beneficiadas, quantas foram enquadradas em cada uma das hipóteses previstas nos incisos I a VI do art. 2º da Lei nº 7.028/2023?
3. Quantas famílias tiveram o benefício prorrogado, nos termos do art. 5º da Lei, discriminando-se o número de prorrogações realizadas e o respectivo período de permanência no programa?
4. Qual o número total de pedidos de concessão do Auxílio Moradia indeferidos desde a criação da Lei Municipal nº 7.028/2023, discriminado por ano, bem como os respectivos motivos dos indeferimentos, conforme as hipóteses e requisitos previstos na legislação?

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

5. Qual foi o valor total despendido pelo Município com o Programa Auxílio Moradia desde sua criação, discriminado por exercício financeiro (2023, 2024, 2025 e 2026)?
6. Qual o valor médio mensal atualmente despendido com o Programa Auxílio Moradia e quantas famílias encontram-se atualmente recebendo o benefício?
7. Considerando que o Programa Auxílio Moradia é custeado com recursos do Fundo Municipal de Habitação, qual é o saldo financeiro total do Fundo, indicando-se o saldo disponível na data da resposta deste requerimento?
8. Qual foi o saldo financeiro do Fundo Municipal de Habitação ao final de cada exercício, desde 2023, discriminando-se os saldos de 2023 a 2024, 2025?
9. Qual o valor total dos recursos do Fundo Municipal de Habitação utilizado exclusivamente para o custeio do Programa Auxílio Moradia desde a criação da Lei nº 7.028/2023, discriminado por exercício financeiro?
10. Além do Programa Auxílio Moradia, quais outras despesas, programas, projetos ou ações foram custeados com recursos do Fundo Municipal de Habitação desde 2023, indicando-se, para cada finalidade, a descrição da despesa, o valor empenhado, o valor liquidado e o valor efetivamente pago?
11. Informar se existe atualmente fila de espera, demanda reprimida ou requerimentos pendentes para inclusão no Programa Auxílio Moradia. Em caso positivo, informar o número de famílias aguardando atendimento.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.